



RIO Município de
FORTUNA

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

16 de Maio de 2023 à 11

Assinada por *Késsia Meurer*
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

PORTARIA 135/2023
de 16 de maio de 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e nomeia servidores para Comissão Processante para apuração dos fatos.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO a denúncia efetivada por profissionais integrantes do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), mediante a redação da carta anexa dirigida à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo de Rio Fortuna, na data de 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO os autos da notícia de fato nº 01.2023.00013503-9, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte/SC;

CONSIDERANDO os autos da notícia de fato nº 01.2023.00017517-5, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte/SC, assim como;

CONSIDERANDO a Verificação Preliminar (documento anexo) realizada pela Administração Municipal de Rio Fortuna, que constatou que as acusações podem refletir a realidade dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2023, visando à apuração dos fatos descritos na carta/denúncia anexa e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Constituir a Comissão Processante para apuração dos fatos tratados no artigo anterior, conforme segue:

I – Presidente: **KARINE MAY TONN**, ocupante do cargo de professor, de matrícula nº 247;

Karine May Tonn



II - Secretária: BEATRIZ BUSS, ocupante do cargo de professor, de matrícula nº 1127;


III - Membro: DAURI FELDHAUS, ocupante do cargo de professor, de matrícula nº 15;

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da Lei, para a Comissão Processante concluir os trabalhos pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

Art. 4º. Determinar a entrada em vigor desta Portaria na data de sua publicação no Mural e na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 16 de maio de 2023.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.